



FACULDADE NACIONAL DE DIREITO



UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO – FND
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ

EXAME DE AFERIÇÃO

NOVEMBRO/2020

CONCLUINTES DAS PRÁTICAS NO PERÍODO DE:

2018.1 a 2019.2

O Exame de Aferição ocorrerá:

Dia: 24/11/2020 (3ª FEIRA)

Plataforma: Google Meet ou Zoom

Horário: 10:00H

Período de Inscrições: *das 8h00 do dia 29/10 às 20h00 do dia 13/11/2020*

Obs.: *O link de acesso será enviado, por email, no dia anterior (23/11).*



INSCRIÇÕES:

1. As inscrições ocorrerão pelo email: secretarianpj@direito.ufrj.br
2. Deverá constar no campo “Assunto”: **Aferição 2020 – Inscrição;**
3. Deverá ser informado no corpo do email:
 - i. *Nome Completo do Candidato,*
 - ii. *Número do DRE,*
 - iii. *Período de Realização da Práticas (Ano/Semestre),*
 - iv. *Matéria Escolhida (Penal ou Trabalhista),*
 - v. *Telefone para Contato,*
 - vi. *Email para Contato,*
 - vii. *Se foi aprovado no Exame da OAB.*
4. Documentos obrigatórios a serem anexados ao email:
 - i. **Histórico escolar** (comprovando que o aluno já concluiu o curso de graduação em direito – apto em todas as disciplinas do 10º período),
 - ii. **Cópia do Documento de Identidade** (se aprovado no Exame da OAB, enviar **cópia da Carteira da OAB** ou documento que comprove a aprovação),
 - iii. **Cópia do CPF.**

Obs.: Todos os anexos deverão, obrigatoriamente, estar em arquivo individual com extensão em pdf. Os documentos com mais de uma página deverão estar em um único arquivo, igualmente em extensão em pdf. Não serão aceitos documentos ilegíveis, desfocados, tremidos, invertidos.



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO – FND
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ

MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS:

- 1) Direito e Processo Civil,
- 2) Deontologia, e
- 3) Ética Profissional

MATÉRIAS A ESCOLHER:

- 1- Direito Penal/Processo Penal, ou;
- 2- Direito do Trabalho/Processo do Trabalho

OBSERVAÇÃO:

- Os alunos deverão comparecer em dia a ser determinado e avisado antecipadamente, respeitando todos os protocolos de segurança e proteção para a Covid19 utilizados pela Faculdade, para assinar a lista de presença que, obrigatoriamente, deve seguir com os Certificados para averbação junto à OAB.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2020.

Prof. Francisco Ortigão
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica
Faculdade Nacional de Direito / UFRJ